

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**Companhia Aberta**

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA  
COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA 91ª EMISSÃO, EM SÉRIE  
ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA EMISSORA**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** (“**Emissora**”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 91ª emissão, em série única, da Emissora (“**Titulares dos CRAs**”, “**CRAs**” e “**Emissão**” respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a realizar-se no dia **15 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas** (“**Assembleia**”), exclusivamente de forma digital, em sala virtual administrada pela Emissora e pela Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“**Agente Fiduciário**”), através do sistema Zoom de conexão via internet, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até a data da realização da Assembleia, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“**IN CVM 625**”) e Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**CVM 60**”), a ordem do dia da Assembleia, a seguir expostas:

- (i) autorização para que a Ferrari Agroindústria S.A. possa ceder seus ativos, em valor superior ao equivalente a 10% do seu patrimônio líquido, sem que incida na hipótese de vencimento antecipado da CPR-F 001/2026-FER, conforme previsão do item “q” da Cláusula 8.3. da CPR-F, e consequentemente de resgate antecipado dos CRA, nos termos do item “q” da Cláusula 7.4.13. do Termo de Securitização, exclusivamente para constituição de garantia de cessão fiduciária em oferta de distribuição pública de certificados de direitos creditórios do agronegócio, lastreados em direitos creditórios devidos pela Ferrari Agroindústria S.A.;
- (ii) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da AGTCRA, incluindo eventual alteração dos documentos da oferta.

A Emissora informa, ainda, que recebeu da Ferrari Agroindústria S.A., material de apoio apresentado aos Titulares dos CRA na Assembleia realizada, em primeira convocação, em 06 de fevereiro de 2023, na forma do anexo I à presente Proposta da Administração, que visa trazer aos Titulares dos CRA maiores detalhes sobre as matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia, e que a Emissora está divulgando a fim de manter a isonomia entre todos os Titulares dos CRA.

**Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como “Proposta da Administração” em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.**

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT.AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão:91 Série:1 USINA FERRARI 04/2021 BRECOACRA6U3”, no campo “CATEGORIA” preencher “Assembleia”, no campo “TIPO” preencher “AGO”, no campo “ESPÉCIE”, preencher “Proposta do Administrador” e, por fim preencher “07/02/2023 em “Data de Referência” e deixar os campos “Período de Entrega De:” e “Período de Entrega Até:” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

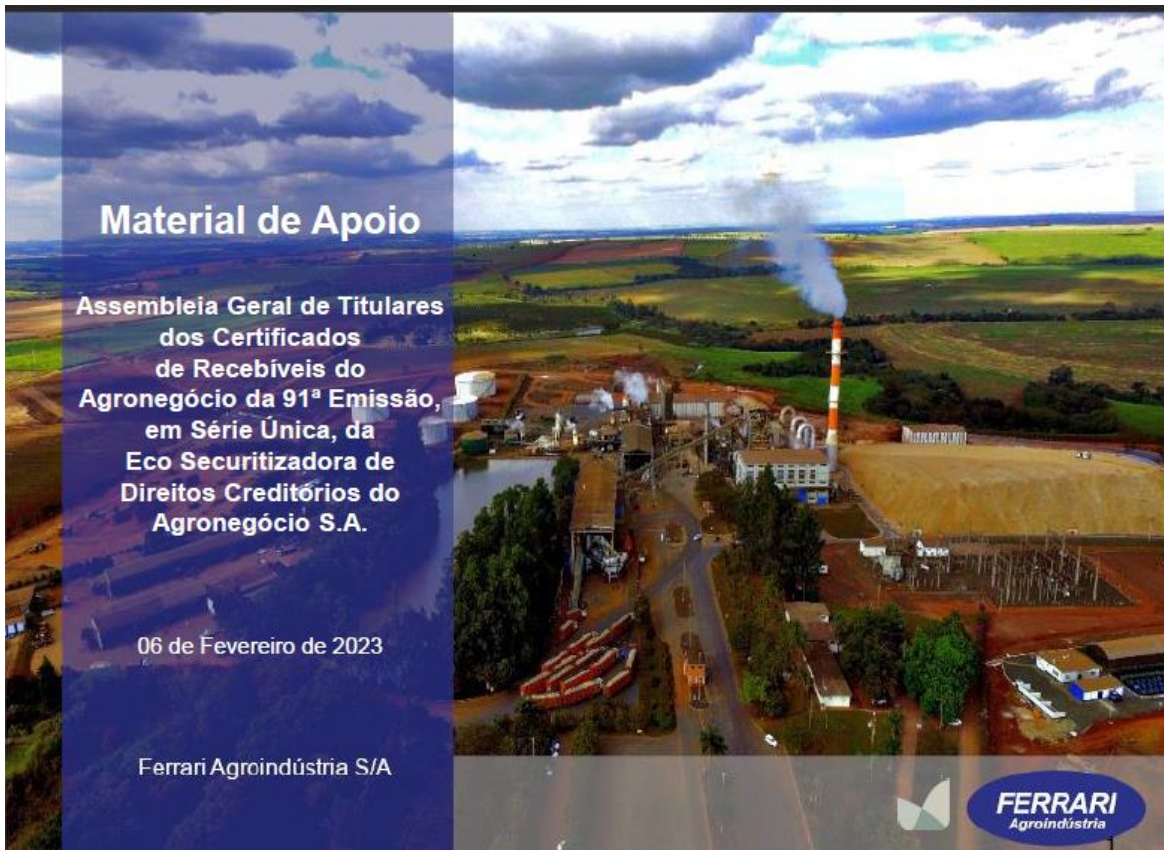
**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores,

Diretor de Distribuição e

Diretor de Securitização

ANEXO I



## CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA

### Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 91ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

**Data:** dia 06 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas

**Local:** Exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica Zoom;

#### Ordem do Dia:

- (i) autorização para que a Ferrari Agroindústria S.A. possa **ceder seus ativos, em valor superior ao equivalente a 10% do seu patrimônio líquido**, sem que incida na hipótese de vencimento antecipado da CPR-F 001/2026-FER, conforme previsão do item "q" da Cláusula 8.3. da CPR-F, e consequentemente de resgate antecipado dos CRA, nos termos do item "q" da Cláusula 7.4.13. do Termo de Securitização, exclusivamente para constituição de **garantia de cessão fiduciária** em oferta de distribuição pública de certificados de direitos creditórios do agronegócio, lastreados em direitos creditórios devidos pela Ferrari Agroindústria S.A.;
- (ii) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a eventual alteração dos documentos da oferta. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização

## CLAUSULA EM REFERENCIA – 91ª EMISSÃO

### Cláusula 8.3. da CPR-F (q) e Cláusula 7.4.13. do Termo de Securitização:

**Cessão**, venda, alienação, cisão, transferência, de forma gratuita ou onerosa, de ativos do Emitente e/ou dos Avalistas, inclusive ações ou quotas de sociedades controladas, de **valor superior ao equivalente a 10% (dez por cento)**, de forma individual ou agregada, do patrimônio líquido do Emitente e/ou do Avalista de acordo com a última demonstração financeira trimestral auditada divulgada, **exceto (a) com o consentimento prévio por escrito da Credora**, ou (b) caso os recursos líquidos obtidos com o referido evento sejam integralmente utilizados para amortização desta CPR-F;

## OPERAÇÃO PRETENDIDA - FERRARI

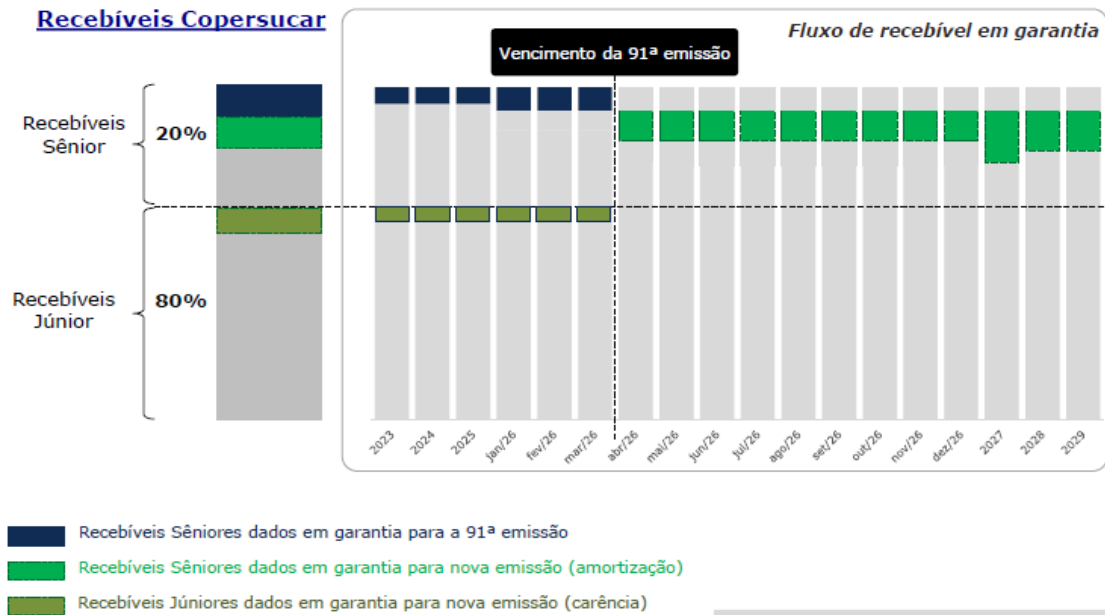
- 1 **Volume:** até R\$ 200 milhões
- 2 **Prazo:** 6 anos com amortizações a partir de abril/26
- 3 **Garantia:** Cessão fiduciária de direitos creditórios da Copersucar.
  - **Carência:** recebíveis júnior
  - **Amortização:** recebíveis sênior

**Anuência necessária para  
constituição de ônus**

## CONSIDERAÇÕES - FERRARI

- 1 Recebíveis Seniores cedidos para nova operação **não são os mesmos da 91ª emissão** (vide slide 06) e por isso **não há compartilhamento de garantias e nem subordinação**;
- 2 **Os Recebíveis Seniores** a ser dado em garantia na nova operação **iniciam após a amortização total da 91ª Emissão**.
- 3 A 91ª emissão não conta em sua estrutura de garantias com Recebíveis Juniores **e portanto não há subordinação ou concorrência** (no período de carência da nova operação)
- 4 **O Objetivo da nova captação é a gestão do endividamento** da Ferrari e ocorre no curso normal de suas atividades (vide slide 07);
- 5 **A Nova captação não afetará negativamente** nenhum *covenant* financeiro ou não financeiro da 91ª Emissão e de nenhuma outra emissão.

## ILUSTRAÇÃO – CESSÃO DE GARANTIAS (RECEBÍVEIS)

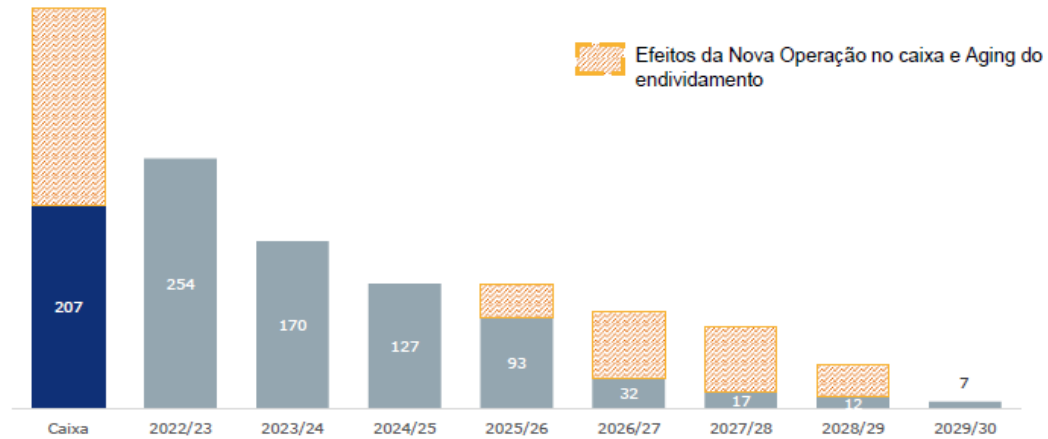




## OBJETIVO DA NOVA OPERAÇÃO

A nova operação faz parte da **gestão do endividamento** realizada pela usina.

### Cronograma de Amortização da Dívida Bancária (R\$ milhões) – Setembro 2022



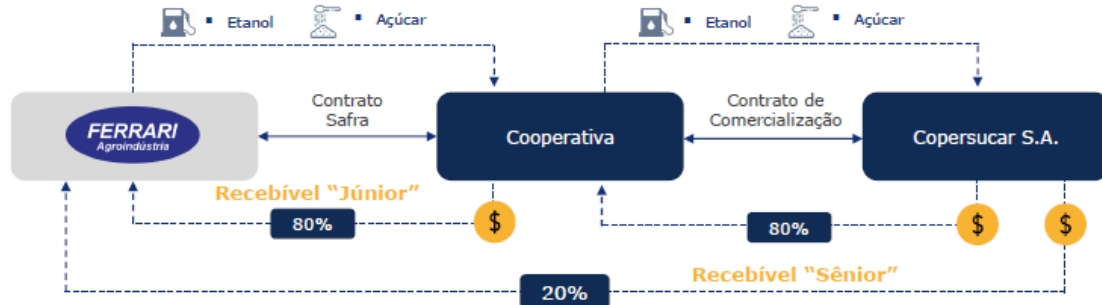
Aging: considera período de 12 meses a partir de outubro de cana ano (Ex: out/22 a set/23)

7



## COPERSUCAR – OPERAÇÕES COM RECEBÍVEIS

### OPERAÇÕES COM RECEBÍVEIS COPERSUCAR S.A. / COOPERATIVA



#### Contrato Safra: Recebíveis "Júnior"

No âmbito do Contrato Safra, as Usinas podem fazer operações com os recebíveis devidos pela Cooperativa. Os recursos que a Cooperativa repassa às Usinas é **líquido de eventuais acertos que existam entre as partes.**

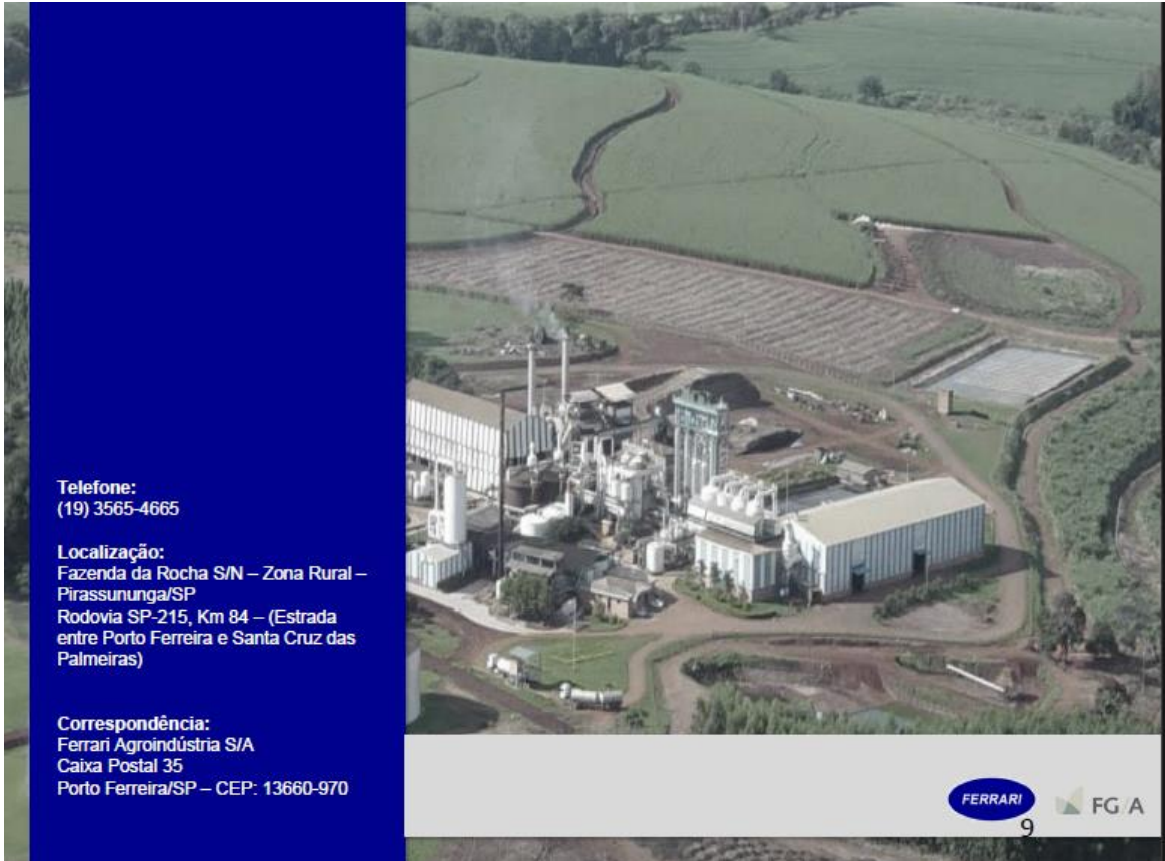
#### Contrato de Comercialização: Recebíveis "Sênior"

No âmbito do Contrato de Comercialização, as Usinas **podem ceder até 20% dos recebíveis oriundos da venda dos produtos entregues**, sendo os recursos direcionados diretamente da Copersucar para a Usina (ou terceiro por ela indicado), não transitando pela Cooperativa. Nesse caso, os recursos são pagos pela Copersucar **independente de acertos pendentes com a Cooperativa.**

Fonte: Copersucar



8



**Telefone:**  
(19) 3565-4665

**Localização:**  
Fazenda da Rocha S/N – Zona Rural –  
Pirassununga/SP  
Rodovia SP-215, Km 84 – (Estrada  
entre Porto Ferreira e Santa Cruz das  
Palmeiras)

**Correspondência:**  
Ferrari Agroindústria S/A  
Caixa Postal 35  
Porto Ferreira/SP – CEP: 13660-970



9